



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica transferida, no ano de 2022, a data comemorativa do feriado do “Dia do Servidor Público” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Pública Municipal; e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro (sexta-feira), comemora-se o Dia do Servidor Público e dia 02 de Novembro (quarta-feira) comemora-se dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do Dia do Servidor Público no próximo dia 28 de outubro, fica transferido para o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), sendo suspensas as atividades no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal